



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 453/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de outubro de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 547/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 547/2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2025, informamos:

1, 3, 4 e 5 - Não há falta do insumo.

2 - As lancetas foram adquiridas mediante processo licitatório, que ocorreu em 04/11/2024 e se encontra vigente até janeiro de 2026. Conforme decisões judiciais prolatadas em 1ª e 2ª instâncias, o Município não está obrigado a prestar informações acompanhadas de documentos, ADIN nº 137.246-0/7. E, ressaltamos, ainda, que tanto a licitação quanto ao contrato encontram-se disponíveis para consulta no site do município.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BARBARA DOESTE**

07412/2025

PROTOCOLO

DATA: 06/10/2025
HORA: 15:13

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 547/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo
Assunto: Requer informações sobre a
falta de lancetas para procedimentos
de controle de glicemia em pacientes
Chave: 0A81E

